



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 109/2024 para a contratação da Empresa **AD PRODUCAO MUSICAL LTDA – EPP (SYNERGY), CNPJ nº 26.337.395/0001-06**, que se responsabilizará pela apresentação artística de **PABLO A VOZ ROMANTICA**, durante as Festividades do 39º aniversário de Emancipação Política da cidade, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021, RATIFICO o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 110/2024 para a contratação da Empresa **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 21.690.727/0001-18**, que se responsabilizará pela apresentação artística de **BANDA FILHOS DE JORGE**, durante as Festividades do 39º aniversário de Emancipação Política da cidade, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021, RATIFICO o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 111/2024 para a contratação da Empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 36.623.504/0001-05**, que se responsabilizará pela apresentação artística da **BANDA HEITOR COSTA**, durante as Festividades do 39º aniversário de Emancipação Política da cidade, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021, RATIFICO o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.